

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

L E I N° 2.039/99

“DÁ À ATUAL RUA G, DENOMINAÇÃO DE AVENIDA 03 DE MAIO, LOCALIZADA NO BAIRRO MANAIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA 03 DE MAIO, à atual Rua G, localizada no bairro Manaira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 01 de setembro de 1999.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal